



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 09/2023
LICITAÇÃO CARTA CONVITE N° 01/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA, situada a Rua Monteiro Lobato, 707, Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o no 15.356.417/0001-12, representado neste ato pelo seu Presidente Vereador Sr. **FERNANDES ANTONIO CARLINI**, brasileiro, casado, filho de **OSMAR ANTÔNIO CARLINI** e **LEILA TEREZINHA CARLINI**, nascido em 12/06/1979, natural de Paranatinga-MT, portador da cédula de identidade RG no 10540288 SSP/MT, expedida em 28/11/2017 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o N° 885.012.641-72, residente e domiciliado à Rua Curitiba n° 370 no Bairro Vila Concórdia, na cidade de Paranatinga-MT, Doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE,

CARLOS ANTÔNIO FERREIRA LTDA - ME, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 03.080.306/0001-93, com sede na Av. Bandeirantes, n° 2400, Centro, Paranatinga — MT, neste ato representada por seu proprietário Carlos Antônio Ferreira, brasileiro, casado, empresário, portador do RG no 305.394 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n° 345.467.661-49, residente e domiciliado na cidade de Paranatinga-MT, neste ato denominada CONTRATADA, e mutuamente se obrigam mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1— Este Contrato tem por objeto Aquisição de materiais de expediente e utensílios de gabinetes e informática de uso geral para o Legislativo Municipal, conforme proposta de preços que integra o presente instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA FORMA DE FORNECIMENTO:

Rua Monteiro Lobato, n Centro Paranatinga-MT Fone (66)
3573-1010 3573-4000

naívia

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

2.1 — Os Materiais deverão ser entregues na Câmara Municipal, conforme solicitação e acompanhamento da nota fiscal dos produtos

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 — O valor global do referido Contrato é de R\$ 1.537,21 (mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte um centavos), O pagamento será efetuado mediante nota fiscal, na Diretoria Financeira, devidamente atestada pelo servidor responsável.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DO EXECUÇÃO E DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:

4.1 — O presente contrato terá duração de 12 meses iniciando em 12/06/2023 a 12/06/2024, podendo ser prorrogado ou rescindido unilateralmente nos termos da Lei 8.666/93

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

5.1 - Toda e qualquer alteração estabelecido no presente contrato, deverá ser formalizado através de TERMO ADITIVO, de acordo com o art. 65 da Lei N^o 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:

6.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária : 01.001.01.031.0002.1001.4.4.90.52 — Material Permanente (15)

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

- 7.1 Os direitos e responsabilidade das partes aplicáveis são:
 - cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que, no prazo estabelecido, os serviços sejam executados inteiramente;
- a) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA;
- b) cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares e as cláusulas contratuais deste instrumento;

Rua Monteiro Lobato, n — Centro — Paranatinga-MT Fone
(66) 3573-1010 3573-4000

márcia





ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

d) cumprir e fazer cumprir os termos da Lei n ° 8.666, de 21/06/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do Contrato;

efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no Contrato depois do recebimento das Notas Fiscais de cada período, já devidamente atestadas pelo servidor responsável pelo recebimento;

e) modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos da CONTRATADA;

f) rescindir unilateralmente o Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES CABIEIS E DOS VALORES DAS MULTA:

8.1 - As penalidades contratuais aplicáveis são:

a) advertência verbal ou escrita.

b) multas.

c) declaração de inidoneidade e,

d) suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com o Capítulo IV, da Lei no 8.666/93, de 21/06/93 e alterações posteriores.

8.2 — A advertência verbal ou escrita será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas.

8.3 — As multas e as demais penalidades previstas são as seguintes:

a) 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na execução dos serviços;

b) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do Contrato.

c) 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do Contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa.

d) suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Câmara Municipal de Paranatinga— MT, por prazo não superior a dois anos.

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria que aplicou a penalidade.

f) perda da garantia contratual, quando for o caso.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

8.4 — De qualquer sanção imposta, a CONTRATADA poderá, no prazo máximo de cinco dias, contados da intimação do ato, oferecer recurso à CONTRATANTE, devidamente fundamentado.

8.5 - As multas previstas no item anterior são independentes e serão aplicadas cumulativamente.

8.6 - A multa definida na alínea "a" do item 8.3, será descontada de imediato dos pagamentos das parcelas devidas e a multa prevista na alínea "b" do mesmo item será descontada por ocasião do último pagamento.

8.7 — A CONTRATADA não incorrerá na multa prevista na alínea "b" acima referida, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, ou de responsabilidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS DE RESCISÃO:

9.1 - A CONTRATANTE poderá considerar rescindido este Contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

a) a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente Contrato, no todo ou em parte.

b) a CONTRATADA não atender as exigências da CONTRATANTE relativamente a defeitos ou imperfeições dos serviços;

c) a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer Cláusula, condições ou obrigações prevista neste Contrato ou dele decorrente;

d) ocorrer qualquer um dos motivos referidos nos Capítulos III, seção V da Lei no 8.666, de 21/06/93.

9.2 - A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei no 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DA LICITAÇÃO:

10.1 — O presente Contrato está vinculado em todos os seus termos, ao Edital de Convite nº: 002/2021 e respectivos anexos, bem como à proposta de preços vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS:

11.1 — Aplica-se a Lei no 8.666/93 e o Código Civil Brasileiro ao presente Contrato e em especial aos seus casos omissos.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO:

12.1-A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

13.1 — OS serviços prestados serão recebidos por servidor responsável, sempre entregues mediante nota fiscal de serviço;

13.2 -A contratante se responsabiliza de entregar os arquivos para a contratada no prazo mínimo de dois dia a vencer os prazos tempestivos e 20 dias dos prazos mensais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 A CONTRATANTE só admitirá quaisquer alterações de quantidades ou especificações dos serviços se houver motivo justificado e fundamentado com a necessária antecedência

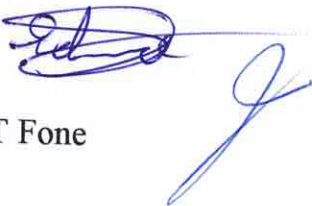
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO FORO:

15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Paranatinga - MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

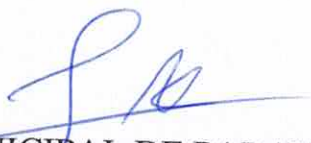
E por estarem justos e contratados, CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Paranatinga-MT, 12 de junho de 2023.

márcia
Rua Monteiro Lobato, n – Centro – Paranatinga-MT Fone
(66) 3573-1010 3573-4000



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

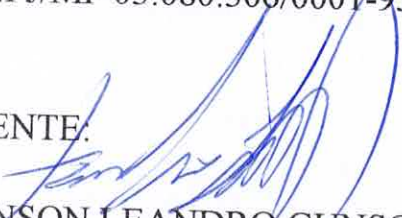


CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA MT
FERNANDES ANTONIO CALINI
PRESIDENTE



CARLOS ANTÔNIO FERREIRA LTDA – ME
CNPJ/MF 03.080.306/0001-93

CIENTE:

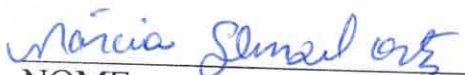


JONSON LEANDRO GUNSCH
DIRETOR DE GESTÃO DE CONTRATO
PORTARIA Nº 68/2023

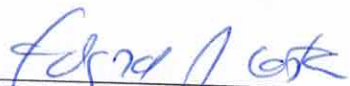


EDINO SILVA SOUZA
FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 71/2023

TESTEMUNHAS:



NOME:
CPF: 03658470119



NOME: EDEANO ARAUJO COSTA
CPF: 50231207187



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2023

Ano Calendário: 2022

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
CARLOS ANTONIO FERREIRA LTDA	03.080.306/0001-93
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
03/02/1987	Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
27/02/2023 17:43:07
Número do Recibo
02.07.23058.0177203-4
Autenticação
03342.08723.03704.06131



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA -
EXTRAORDINÁRIA
CPEND Nº 0044393578**

Certifico que o processo de compensação encontra-se com o pagamento em dia.

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **02/06/2023** Hora da emissão: **14:31:38**

Nome/Denominação do sujeito passivo: **CARLOS ANTONIO FERREIRA LTDA**
CNPJ: **03.080.306/0001-93**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

Certidão válida até: **31/07/2023**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Número de Autenticação: **TABAMBK2KB7UA2AT**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS ANTONIO FERREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.080.306/0001-93

Certidão n°: 13858001/2023

Expedição: 03/04/2023, às 10:19:34

Validade: 30/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS ANTONIO FERREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.080.306/0001-93, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARLOS ANTONIO FERREIRA LTDA
CNPJ: 03.080.306/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:07:59 do dia 03/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2023.

Código de controle da certidão: **335E.BD9B.D835.132C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.080.306/0001-93
Razão Social: CARLOS ANTONIO FERREIRA E CIA LTDA ME
Endereço: AV BANDEIRANTES 2400 / CENTRO / PARANATINGA / MT / 78870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2023 a 25/06/2023

Certificação Número: 2023052700460347824792

Informação obtida em 01/06/2023 17:42:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 1570 / 2023

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS**, relativas a tributos com esta Prefeitura Municipal, referente ao contribuinte CARLOS ANTONIO FERREIRA & CIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº 03080306000193.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Ressaltamos que este documento não tem força probatória de propriedade, apenas identifica o atual responsável pelos tributos.

Válida até: 09/06/2023

CÓDIGO AUTENTICIDADE: 8879B054DE8ED701E0E1C04889709AD0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Paranatinga - MT, 10 de abril de 2023

Itamar Rodrigues
Tesoreroiro
Pot: 199/2017

Certidão emitida gratuitamente pela internet.

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.080.306/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/1987
NOME EMPRESARIAL CARLOS ANTONIO FERREIRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEVES SOM E PAPELARIA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BANDEIRANTES	NÚMERO 2400	COMPLEMENTO *****
CEP 78.870-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARANATINGA
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/04/2023 às 10:01:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

CARTA CONVITE Nº 001/2023

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho de dois mil e vinte três, às 08:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, reuniram se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, o senhor Marcelos Ferrandes, o senhor Luverlan Pereira Neto e o senhor Jonson Leandro Gunsch, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, conforme portaria 032 de 13 de janeiro de 2023, tendo como finalidade a qualificação de empresas a seleção de proposta mais vantajosa objetivando, a aquisição de materiais de expediente e utensílios de gabinetes e informática de uso geral para atender as necessidade do Legislativo Municipal 2023/2024, para o período compreendido da data da assinatura do contrato em até 12 meses. Conforme processo, foram enviados convites por via impressa e publicada no <https://diariomunicipal.org/mt/amm> e site da Câmara Municipal, ficando o mesmo convite aberto a todo o comércio local através do site e mural da Câmara de Vereadores de Paranatinga-MT. Foram convidadas as seguintes empresas: A) Carlos Antonio Ferreira CNPJ: 03.080.306/0001-93,B) CML Materiais Fotográficos – LTDA CNPJ: 00.304.640/0001-95 e C)LCC Bisco Ferreira – ME CNPJ: 04.539.423/0001-35. Até o momento marcado para o recebimento e abertura dos envelopes, manifestaram - se as empresas: Carlos Antonio Ferreira (Neves Som) e CML Materiais Fotográficos (Foto Schenquener) e através de envelope a empresa JH Correa Comércio de Produtos Eletroeletrônicos e Papelaria Cnpj: 05.083.549/0001-00, empresa esta que enviou os envelopes aos cuidados da Câmara Municipal de Paranatinga em 18/05/2023, sendo assim devidamente credenciada no prazo legal antecipado de 24 horas conforme determina a Lei das Licitações. Seguindo o protocolo iniciamos os trabalhos começando

Rua Monteiro Lobato, n 707 – Centro – Paranatinga-MT – CEP 78.870-000
Fone (66) 3573-1010 3573-4000

Cms
Ducam
ST



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

pela abertura dos envelopes nº 01 de documentação para habilitação, considerando a ordem alfabética na conferência dos documentos, analisados os documentos dos participantes, vistoriados e rubricados passamos para o 2º envelope para análise das melhores propostas em valores item a item. As empresas Carlos Antonio Ferreira CNPJ: 03.080.306/0001-93, CML Materiais Fotográficos – Ltda CNPJ: 00.304.640/0001-95 e JH Correa Comercio de Produtos Eletrônicos e Papelaria Cnpj: 05.083.549/0001-00, foram todas vencedoras em itens diferenciados na Licitação conforme mapa comparativo à disposição de todos. Após discussão e proposta de valores o Presidente então abriu a palavra para caso houvesse algum manifesto, como não houve manifesto nada mais havendo em pauta o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Paranatinga Senhor Marcelos Fernandes agradeceu aos presentes e determinou que se fizesse a leitura da Ata que após lida foi à mesma submetida à discussão e deliberação dos presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos da Comissão e empresas participantes, seguindo abaixo resultado dos itens licitados conforme Edital 001/2023.

ITEM	QT	UN.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CODIGO / UNID. FORNECIMENTO TCE-MT	Foto Schenquer	Foto Schenquer	JH Correa	JH Correa	Neves Som	Neves Som
					Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
01	25	un	TONER ORIGINAL OU COMPATÍVEL PARA MULTIFUNCIONAL COPIER BROTHER DCP-L5652 DN - PRETO.	CODIGO TCE: 00004809 Un. 01.	98,80	2470,00	74,90	1872,50	98,24	2456,00

Rua Monteiro Lobato, n 707 – Centro – Paranatinga-MT – CEP 78.870-000
Fone (66) 3573-1010 3573-4000

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

02	25	un	TONER ORIGINAL OU COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 1602 - PRETO.	CODIGO TCE: 00054747 Un. 01	46,90	1172,50	28,81	720,25	37,54	938,50
03	200	resma	PAPEL A4, 75G/M ² , 210MM X 297MM, RESMA COM 500 FOLHAS.	CODIGO TCE: 150125-9 Un. 268.	33,50	6700,00	27,80	5560,00	34,90	6980,00
04	20	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CODIGO TCE: 00028641 Un. 61.	57,50	1150,00	36,00	720,00	52,80	1056,00
05	80	un	PASTA REGISTRADORA AZ, LOMBO LARGO, VISOR, OFÍCIO. MEDIDAS: 35X28X8CM..	CODIGO TCE: 343160-6. Un. 01	19,50	1560,00	15,83	1266,40	19,88	1590,40
06	15	CX	GRAMPOS 26/6 GALVANIZADOS PARA GRAMPEADORES, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CODIGO TCE: 301019-8. Un. 01.	5,89	88,35	7,72	115,80	10,71	160,65
07	60	CX	CLIPS GALVANIZADO/NIQUELADO Nº 3, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CODIGO TCE: 00055957. Un. 61.	3,15	189,00	2,77	166,20	3,85	231,00
08	20	CX	CLIPS GALVANIZADO/NIQUELADO Nº 8, CAIXA 100 UNIDADE	CODIGO TCE: 196239-6.	3,15	63,00	11,09	221,80	3,85	77,00

Rua Monteiro Lobato, n 707 – Centro – Paranatinga-MT – CEP 78.870-000
Fone (66) 3573-1010 3573-4000

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

				Un. 38.								
09	20	UN	GRAMPEADOR DE METAL 23/10	CODIGO TCE: 00152581-6 Un. 01.	23,20	464,00	85,00	1.700,00	124,20	2484,00		
10	40	UN	COLA BASTÃO SECAGEM RÁPIDA.	CODIGO TCE: 269744- 0.Un.229	1,47	58,80	1,38	55,20	1,71	68,40		
11	80	UN	PASTA PLÁSTICA L NO TAMANHO OFICIO DE COR TRANSPARENTE	CODIGO TCE: 162525-0. Un. 01.	1,89	151,20	1,15	92,00	1,35	108,00		
12	13	UN	AGENDA DE COMPROMISSO, MEDINDO 150 MMX 210 MM.	CODIGO TCE: 272116-3. Un. 01.	35,80	465,40	39,00	507,00	33,12	430,56		
13	500	UN	ENVELOPE DE PAPELARIA - EM PAPEL OFF-SET, PESANDO 120 GRAMAS, TIPO SACO, COM IMPRESSÃO (4 X 0 CORES), MEDINDO A4 (24,5 X 35,1) CM, COM ABA.	CODIGO TCE: 238149-4. Un. 01.	0,79 sorteio	395,00	0,00	0,00	0,79	395,00		
14	30	UN	RÉGUA EM ALUMÍNIO DE 30 CENTÍMETROS.	CODIGO TCE: 430495-0.	5,60	168,00	5,32	159,60	8,91	267,30		

Rua Monteiro Lobato, n 707 – Centro – Paranatinga-MT – CEP 78.870-000
Fone (66) 3573-1010 3573-4000

Handwritten signatures and initials:
z
Cms
Brenn
Tom



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

			Un. 01.							
15	60	UN	CANETA MARCA TEXTO - SALIENTADOR, LIGHT, TINTA AMARELA.	CODIGO TCE: 162233-1. Un. 01.	1,65	99,00	1,25	75,00	2,88	172,80
16	20	UN	EXTRATOR DE GRAMPÓS EM INOX TIPO ESPÁTULA.	CODIGO TCE: 223470-0. Un. 01.	3,38	67,60	2,25	45,00	2,95	59,00
17	15	UN	PERFURADOR PARA PAPEL EM AÇO, CAPACIDADE 22 FOLHAS COM 75G/M2, COM 2 VAZADORES NA COR PRETA.	CODIGO TCE: 322633-6. Un. 01.	25,80	387,00	24,79	371,85	34,95	524,25
18	15	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 45X45	CODIGO TCE:334639 Un. 01.	6,88	103,20	5,52	82,80	9,75	146,25
19	15	UN	FITA ADESIVA - DUPLA FACE, EM POLIETILENO, MEDINDO (1,9CM X 20M), NA COR TRANSPARENTE	CODIGO TCE: 227026-9 Un. 1	1,89	28,35	13,95	209,25	12,48	187,20
20	10	UN	CALCULADORA 12 DIGITO, A BATERIA , ENERGIA SOLAR, DE MESA COM VISOR, SEM BOBINA	CODIGO TCE: 03661425 Un. 01.	28,70	287,00	27,68	276,80	34,85	348,50
21	30	UN	PORTA OBJETOS DE MESA - PARA CANETA, CLIPE, BORRACHA E TESOURA, EM METAL, BASE LISA, PRETO	CODIGO TCE: 38991- 0. Un. 01.	26,50	795,00	25,90	777,00	26,91	807,00

Rua Monteiro Lobato, n 707 – Centro – Paranatinga-MT – CEP 78.870-000
Fone (66) 3573-1010 3573-4000

cmw

[Signature]

Ducem

mf



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

22	3	UN	APARELHO DE TELEFONE DIGITAL - SEM FIO, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, DISPLAY LCD, REGISTRO DE 90 LIGACOES RECEBIDAS E 10 ORIGINADAS COM DATA, HORA E DURACAO, COM FUNCOES FLASH, MUTE E REDISCAR.	CODIGO TCE: 00016045 Un. 01.	285,00	855,00	263,02	789,06	215,25	645,75
23	10	UN	APARELHO DE TELEFONE DIGITAL - TELEFONE COM FIO, COM FUNCOES FLASH, REDISCAR E MUDDO, MINIMO 03 (TRES) VOLUMES DE CAMPAINHA, MINIMO 02 (DOIS) TIMBRES DE CAMPAINHA, POSICOES DE MESA E PAREDE, SINALIZACAO DE LINHA PULSO E TOM,	CODIGO TCE: 00010474 UN. 01	95,00	950,00	85,00	850,00	113,68	1136,80
24	150	BLOCO	BLOCO DE ANOTAÇÃO 38X51MM 100 FLS	CODIGO TCE: 00052322. Un. 2414.	7,98	1197,00	1,47	220,50	10,41	1561,50
25	30	UN	PINCEL ATOMICO - COR VARIADA, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, DO TIPO DESCARTAVEL	CODIGO TCE: 157865-9. Un. 01.	2,59	77,70	2,23	66,90	2,95	88,50
26	300	UN	ENVELOPE PLASTICO - PARA DOCUMENTOS, TAMANHO A3, ESPESSURA DE 0,18 MICRA, SEM	CODIGO TCE: 342897-4 Un. 01.	1,45	435,00	0,00	0,00	0,89	267,00

Rua Monteiro Lobato, n 707 - Centro - Paranatinga-MT - CEP 78.870-000
Fone (66) 3573-1010 3573-4000

z
cms
buam
mdf



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

		FUROS									
27	8	UN	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 16 GB,COMPATIBILIDADE: WINDOWS E LINUX,CONECTOR: COM TAMPÁ OU RETRÁTIL	CODIGO TCE 298599-3 COD.: 01	44,50	356,00	32,00	256,00	53,01	424,08	
28	5	UN	TESOURA - TESOURA SIMPLES DE USO GERAL, ACO INOXIDAVEL, ANATOMICO, PLASTICO PRETO, 21,8 CM, ACONDICIONADA DE FORMA APROPRIADA	CODIGO TCE 190693-3 COD.01	29,70	148,50	9,50	47,50	19,80	99,00	
29	30	UN	UMEDECEDOR DE DEDO	CODIGO TCE 5963-3 UNID.: 01	3,69	110,70	2,23	66,90	4,41	132,30	
30	50	UN	LAPIS GRAFITE	CODIGO TCE 28417 Cod.: 01	0,48	24,00	0,50	25,00	0,36	18,00	
31	30	UN	BORRACHA BRANCA E MACIA	CODIGO TCE 38603 COD. 01	1,00	30,00	0,41	12,30	0,27	8,10	
32	30	UN	APONTADOR DE LAPIS - DE PLASTICO,SIMPLES,COM DEPOSITO,TRANSPARENTE,QUADRADO	CODIGO TCE 324127-0 COD.: 01	2,80	84,00	1,06	31,80	1,71	51,30	
33	100	UN	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM POLIPROPILENO, (355X135X245) MM, NA COR AZUL.	CODIGO TCE 155571-5 Cod.: 01	9,85	985,00	6,95	695,00	13,26	1326,00	

Rua Monteiro Lobato, n 707 - Centro - Paranatinga-MT - CEP 78.870-000
Fone (66) 3573-1010 3573-4000

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

34	40	UN	FOLHA EM EVA - COM GLITTER TIPO (EMBORRACHADO ESCOLAR),MEDINDO (40,00 X48,00)CM	CODIGO TCE 37248 Cod. 01	8,85	354,00	7,87	314,80	8,90	356,00
35	40	UN	FOLHA EM EVA - (EMBORRACHADO ESCOLAR),MEDINDO . VARIAS CORES	CODIGO TCE 37244 Cod.01	4,20	168,00	3,46	138,40	2,95	118,00
36	3	CX	ALFINETE PARA MAPA - CABECA EM POLIETILENO,DIAMETRO DE 5,00MM,ESFERICA,COLORIDA,CORPO METALICO,COMPIMENTO TOTAL DE 18,00MM. CAIXA COM 100 UNIDADES	CODIGO TCE 323621-8 Cod.: 38	4,99	14,97	10,97	32,91	8,64	25,92
37	60	METRO	TECIDO - TNT,TECIDO NAO TECIDO,100% POLIPROPILENO,GRAMATURA 45G/M2,MEDINDO 1,40X1,40M,	CODIGO TCE 422309-8 Cod.: 02	3,10	186,00	1,98	118,80	3,42	205,20
38	10	UN	TESOURA	CODIGO TCE 190693-3 COD: 1	6,48	64,80	7,05	70,50	4,98	49,80
39	20	UN	PASTA COM ELASTICO, PESO: 69G. - DIMENSÕES: 335 X 235 MM. - ESPESSURA: 0,38MM.	CODIGO TCE 230599-2 (cód.: 1)	4,49	89,80	3,35	67,00	4,45	89,00

Rua Monteiro Lobato, n 707 - Centro - Paranatinga-MT - CEP 78.870-000
Fone (66) 3573-1010 3573-4000

Cms
Ducan
mt



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

40	10	UN	LIVRO ATA - ATA -MO.IMESP N. 141, COM CAPA DURA, CONTENDO 200 FOLHAS, MEDINDO (210X300)MM, COM PAUTA	CODIGO TCE 21191-5 (cód.: 1)	29,80	298,00	23,70	237,00	32,30	323,00
----	----	----	---	------------------------------------	-------	--------	--------------	---------------	-------	--------

Carlos Antonio Ferreira CNPJ: 03.080.306/0001-93, obteve o vencimento do valor total de R\$ 1.537,21

CML Materiais Fotográficos – Ltda CNPJ: 00.304.640/0001-95, obteve o vencimento do valor total de R\$ 1.053,67

JH Correa Comercio de Produtos Eletroeletrônicos e Papelaria Cnpj: 05.083.549/0001-00, obteve o vencimento do valor total de R\$ 15.212,80


MARCELOS FERNANDES

Presidente CPL

JONSON LEANDRO GUNSCH

MEMBRO CPL

LUIVERLAN PEREIRA NETO

Membro CPL

breun
cmv

Rua Monteiro Lobato, n 707 – Centro – Paranatinga-MT – CEP 78.870-000
Fone (66) 3573-1010 3573-4000



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Bruno A. Ferreira

CARLOS ANTONIO FERREIRA
CNPJ: 03.080.306/0001-93

Cláudio Manoel Siqueira
CML MATERIAIS FOTOGRÁFICOS - LTDA
CNPJ: 00.304.640/0001-95

JH Correa Comercio de Produtos Eletroeletrônicos e Papelaria
Cnpj: 05.083.549/0001-00,

Rua Monteiro Lobato, n 707 – Centro – Paranatinga-MT – CEP 78.870-000
Fone (66) 3573-1010 3573-4000

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

[Handwritten signature]